

EDITAL Nº 22/2020

Rede Pública de Saneamento de Tabosa e Zona Industrial do Salgueiro

----- Elísio Oliveira Duarte Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, torna público que entrou em funcionamento a rede pública de saneamento de Tabosa e da Zona Industrial do Salgueiro. -----

----- Assim, nos termos do artigo 13º do Regulamento de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Mangualde, notifico todos os proprietários dos prédios entretanto abrangidos pela rede pública de saneamento, para no prazo de 30 dias a contar da data deste edital, procederem à:-----

----- a) Requisição e pagamento da ligação à rede pública de saneamento, no valor de 307,50 €;-----

----- b) Instalação das canalizações e dispositivos interiores necessários à recolha, isolamento e completa evacuação das águas residuais. -----

----- A obrigatoriedade de ligação à rede pública de saneamento diz respeito a todos os prédios ou fogos, e a todas as frações que compõem cada prédio. -----

----- Findo o prazo estabelecido de 30 dias, os proprietários que, sem motivo aceitável, não tiverem dado cumprimento à presente intimação, incorrem em contraordenação punível com coima de 1.500,00 € a 3.740,00 €, no caso de pessoas singulares, e de 7.500,00 € a 44.890,00 €, no caso de pessoas coletivas, procedendo a Câmara Municipal de seguida à cobrança coerciva das importâncias devidas.-----

----- Os proprietários dos prédios abrangidos pela rede pública de saneamento que possuam poços sumidouros, depósitos ou fossas, são obrigados ainda, dentro do prazo de 30 dias a contar da data deste edital, a entulhá-los depois de esvaziados e desinfetados. ----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município, 18 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara



(Elísio Oliveira Duarte Fernandes)